



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 2.041 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2018 e Portaria n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, e, ainda o teor do E-mail, da Auditoria Interna deste Instituto Federal do Amazonas, de 24/09/2018,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Coordenadora de Governança e Controle Interno a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA**, matrícula SIPAE n.º 1855207, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia-IFAM.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**